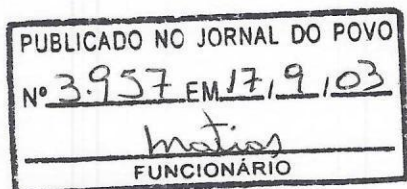




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 619/2003

SÚMULA: - Declara Luto Oficial no Município.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no Município, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA NETO, Digníssimo Prefeito da vizinha cidade de Maringá, ocorrido hoje, 16 de setembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2003.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal